

Acta da assembleia de apuramento do
circulo eleitoral numero cento trinta e sete

Aos vinte e nove dias do mez de Marco de mil oitocentas e setenta e oito, em Evora, e nos paços do
 Concelho da mesma Cidade, pelas nove horas da
 manhã, comparece o Cidadão Manuel Joaquim da
 Costa e Silva, presidente da Commisãõ de reconse-
 mento eleitoral, e nesta qualidade presidente da
 assembleia de apuramento da eleição de um de-
 putado pelo circulo numero cento trinta e sete
 a qual se procede no dia vinte e dois deste mez
 de Marco, e achando-se tambem presentes os
 cidadãos Simão da Fonseca Lemus Monteiro, e Do-
 mingos José da Rocha, portadores da acta original
 da assembleia de Se, e Manuel Maria Pereira Lo-
 bato, e Ignacio de Brito Sardeths, portadores da ac-
 ta da assembleia de São Mamede, Francisco Ma-
 ria Monteiro, e José Manuel Nunes d'Almeida,
 portadores da acta da assembleia de Santo Antão, Ma-
 nuel Joaquim Fiador Tejo, e Pedro Maria da Silveira
 de Maceo, portadores da acta da assembleia de
 Portel, e Francisco de Mello Cabral e Souza, e José
 Tibério e Silva Xavier, portadores da acta da as-
 sembleia de Viana, e bem assim estando pre-
 sente, o Administrador do Concelho o Doutor Fran-
 cisco Ignacio de Calves e Pinã, proxy o presidente
 para executivos, os cidadãos Manuel Maria
 Pereira Lobato, e José Manuel Nunes d'Almeida,
 para Secretarios, os cidadãos Simão da Fonseca Le-
 mus Monteiro, e José Tibério e Silva Xavier, e para
 revisadores, os cidadãos Domingos José da Rocha,
 Ignacio de Brito Sardeths, Manuel Joaquim Fiador
 Tejo, e Francisco de Mello Cabral e Souza,
 convidando a comparem para o lado direito os

que approvassem esta proposta e para o esquerdo
os que a rejeitassem, e sendo approvada esta pro-
posta unanimemente pela assembleia, passaram
todos a occupar os seus lugares, na Mezra, que afim-
ficou Constituida. - Estendo o presidente da as-
sembleia apresentando fexadas e lacradas as Copias
das actas, que receberam das assembleas primarias na
conformidade do artigo setenta e sete paragraphos
primeiro do Decreto de trinta e Setembro de mil
oitocentos e cincoenta e dois, afim como es per-
tator, as actas originaes, e o Administrador de
concelho as Copias, que existiam em seu poder,
procedeo-se a nomeacao de duas Commissions para
examinarem as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira Domingos Freire do Rocio, Ignacio
de Brito Sardinha, e Francisco Estacio Monteiros, e
para a segunda os Cidadãos Manoel Joaquim Fir-
me Tejo, Francisco de Abello Cabral e Souza e Pedro
Estacio de Abreu de Abreu, os quaes todos fe-
ram approvados pela assembleia, observando-se
na distribuiçao das actas pelas referidas Commis-
sões o preceito do artigo octenta e tres do citado De-
creto. - Interrompido a separar para as Commissions
se occuparem de examinar as actas, e de apura-
mento dos votos apresentaram depois os seus pa-
reces escriptos, que foram lidos a assembleia e
por ella approvados, precedendo logo a Mezra do apura-
mento geral dos votos, na conformidade do artigo
octenta e sete do mesmo Decreto, em resultado do que
verificou que o numero dos votantes de todo o Circulo
foi de mil oitocentos e dezeto, sendo listas brancas
sete e inutilizadas umas, e por ipso o numero real dos
votantes foi de mil oitocentos e onze, tendo obtido mil
duzentos, noventa e sete votos o Cidadão José Rodriguez

Boetto do Amaral - (1.297) - O Cidadão José Liberato
Branco, quinhentos e treze votos (513) O Cidadão Vis-
conde da Esperança José, um - (1) e o Cidadão
Joaquim Antonio Neto, um (1) - havendo um
voto a mais do que o numero real dos votantes,
devido a encontrar-se na urna na assembleia
de São Manoel, uma lista a mais do que o nu-
mero de de, cargos nos respectivos cadernos, e neste
sentido apresentou o seu parecer, que foi aprovado
pela assembleia. - Reconhecido por este modo que
o Cidadão José Rodrigues Boetto do Amaral, obteve a
maioria absoluta dos votos, do numero real dos
votantes, o presidente o proclamou em voz al-
ta eleito deputado pelo Circulo numero cento
trenta e sete, mandando publicar o seu no-
me por Edital na portada da assembleia, tendo
se previamente verificado a Circunstancia
de constar pelas actas de todo o Circulo, que os
eleitos, (delle outorgaram ao Cidadão que vies-
se a ser eleito, os poderes necessarios para que,
reunido com os dos outros circulos electoraes, fa-
ça dentro dos limites, da Carta Constitucio n.º 1 e
do acta addicional á mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação. - E dando-
se cumprimento ao disposto nos artigos noventa
e dois a noventa e quatro do Decreto electoral,
se houve por prohibida a assembleia, de que se
lavoura este acta que em Lima da Foz de
Lemos, Monteiro, Secretario, escrevi e assignei com
tudo, os vogaes, da mesa

O Presidente - Manoel Joaquim d. Costa, Silva
O Escrutinador, e Manoel Maria Pereira, Sobrinho
O Escrutinador José Manoel Nunes de Almeida
O Secretario - José Antonio e Silva, Soares

Secretari Lima de Fonseca Lemus Monteiros -
Domingos José da Silva - Secretário
Joaquim de Brito Parolho de Jesus
Manoel Joaquim Fratto Filho - Idem
Francisco de Mello Cabral Souza - Idem.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR